




TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Vereador Eduardo Akira Edamitsu, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** à empresa **JOSÉ BAUER DE ATAYDE & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.139.242/0001-23, os itens: 01, pelo valor unitário de R\$ 13,85 (treze reais e oitenta e cinco centavos); 02, pelo valor unitário de R\$ 12,18 (doze reais e dezoito centavos); e 03, pelo valor unitário de R\$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos), conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 02/2021, para fornecimento, parcelado, de água mineral com e sem gás, com as exigências estabelecidas no edital e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e ata da sessão pública do dia 11/08/2021.

Tupã, 13 de agosto de 2021.


Eduardo Akira Edamitsu
Presidente